Quarta-feira 7 de Setembro de 1960 — I Série — Número 208

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO—$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries . .	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série . . .	» 140$	»	80$
A 2.ª série . . .	» 120$	»	70$
A 3.ª série . . .	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 43 154:

Autoriza a Câmara Municipal de Ponta do Sol, distrito do Funchal, a considerar feriado municipal o dia 8 de Setembro.

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 17 933:

Dá nova redacção ao n.º 3) da Portaria n.º 13 965, que designa a composição, com excepção da parte relativa à representação militar, da delegação portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO).

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 17 934:

Inclui uma nova condição, como alternativa à condição 3.ª, nas instruções para a admissão aos concursos para a frequência dos cursos de artífices electricistas, radioelectricistas ou condutores de máquinas, aprovadas e postas em execução pela Portaria n.º 16 684.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna pública a adesão de vários Estados à Convenção, de 25 de Janeiro de 1924, que estabelece o Office International des Epizooties.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 43 155:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de «Escola de Alunos Marinheiros, em Vila Franca de Xira — Continuação da reparação das casernas».

Ministério da Economia:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 15.º do orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 43 154

Considerando que o dia 8 de Setembro é, na Vila de Ponta do Sol, concelho do mesmo nome, distrito do Funchal, consagrado há mais de quatro séculos à veneração da imagem de Nossa Senhora da Luz, sua padroeira, celebrando-se nesse dia festas religiosas e cívicas a que acorre a generalidade da população;

Tendo em vista o disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 38 596, de 4 de Janeiro de 1952;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal do concelho de Ponta do Sol, distrito do Funchal, a considerar feriado municipal o dia 8 de Setembro.

Art. 2.º Nos anos em que, por qualquer circunstância, deixem de ter lugar as festividades que justificaram a autorização, o dia 8 de Setembro não será considerado feriado, cumprindo à Câmara anunciar tal facto com a antecedência mínima de 30 dias, por meio de editais afixados nos lugares do estilo e publicados nos jornais da sede do concelho ou, no caso de não existirem, da sede do distrito.

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 7 de Setembro de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Arnaldo Schulz.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 17 933

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e dos Negócios Estrangeiros, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 38 728, de 24 de Abril de 1952, que o n.º 3) da Portaria n.º 13 965, de 10 de Maio de 1952, passe a ter a seguinte redacção:

3) Pessoal assalariado — um escriturário e um dactilógrafo.

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros, 7 de Setembro de 1960. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa.* — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 17 934

Convindo aumentar as possibilidades de selecção para a admissão aos cursos de artífices, regulada pelas ins-